



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **TERMO ADITIVO – LAR BATISTA DE CRIANÇAS ESTADUAL Nº 004/2026 TERMO DE COLABORAÇÃO nº 012/2026**

O MUNICÍPIO DE Inúbia Paulista - SP, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **FERNANDO ROSSI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30.397.326-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 271.875.588-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE LAR BATISTA DE CRIANÇAS, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ sob nº 60.958.972/0004-68, sediada na Rua GUAIANAZES, nº S/N, centro de Inúbia Paulista - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ADMINISTRADOR **MARCELO GOMES LONGO**, portador de RG nº 60.578.371-3 e do CPF/MF nº 972.482.407-10, residente em São Paulo - SP, resolvem celebrar o presente termo, de acordo com Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA, do Termo de Colaboração no 012/2026, que passa vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA –DO VALOR do termo de Colaboração nº 012/2026, no tocante a alteração do valor estimado – 4 e 4.1 e inclui o subitem 4.1.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4- O valor estimado do presente Termo de colaboração passa a ser de R\$ **78.792,62** (Setenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), de custeio, para a execução da presente parceria correrá a conta da rubrica de dotação Orçamentária nº 12.365.0007.2033.0000 – 3.3.50.39.01.

4.1 – O repasse será feito até o valor de R\$ **78.792,62** (Setenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), tendo como fonte de recurso Estadual; os repasses serão feitos mensalmente e conforme disponibilidade financeira na conta informada no plano de trabalho: AGÊNCIA: **6894-2** CONTA: **40.093-9**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4.1.1 O valor referente ao Aditivo será de **R\$ 40.891,82** (Quarenta mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de colaboração 012/2026.

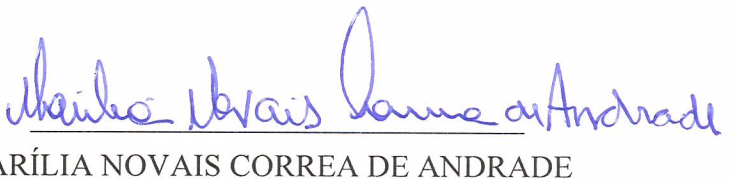
2.2 – Site da OSC: [www.larbatista.com.br](http://www.larbatista.com.br)

Inúbia Paulista, 28 de Abril de 2026.



FERNANDO ROSSI

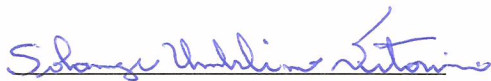
Prefeito Municipal



MARÍLIA NOVAIS CORREA DE ANDRADE

CPF: 316.499.918-60

Coordenadora do Lar Batista



SOLANGE UMBELINO VITORINO

Diretora Municipal de Assistência Social

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_